

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

MOÇÃO N° 25 / 2026

APPROVADO
UNANIMIDADE [X] MAIORIA []
Sala Sessões 02/03/26
PRESIDENTE

Autor: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

Assunto: Moção de Reconhecimento à LAV – Lar, Amor e Vida, pelo compromisso, dedicação e excelência na execução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência

Câmara Municipal de
Bariri/SP
27 FEV 2026
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve vem, por meio desta, manifesta Moção de Reconhecimento à LAV- Lar, Amor e Vida, pelo compromisso, dedicação e excelência na execução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Com sede no município de Bariri, a LAV possui parceria com os municípios de Bocaina, Itapuí, Boracéia, Avaí, Itaju e Arealva, atuando no Acolhimento Institucional e Familiar, fortalecendo a política pública e ampliando o acesso à proteção especializada.

Destaca-se, ainda, que no município de Macatuba será iniciado o Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional com atuação local, demonstrando a consolidação técnica e a credibilidade da entidade em toda a região.

A LAV também se sobressai pela promoção de formação continuada para seus colaboradores e para profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, além de fomentar a integração regional por meio de encontros técnicos. Entre eles, merece destaque o 2º Encontro Regional “Open House”, que reuniu equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) dos municípios de Pederneiras, Agudos, Duartina, Lençóis Paulista e Vera Cruz, bem como representantes da gestão da Assistência Social de Jaú.

O encontro teve como objetivo promover a troca de experiências e fortalecer a atuação dos serviços de acolhimento, abordando práticas de cuidado pautadas na cultura institucional da não punição, no cuidado sem controle e no fortalecimento do vínculo com a família de origem como parceira no processo de proteção. Também foi compartilhada a experiência de implantação do Serviço de Família Acolhedora, evidenciando desafios, avanços e os benefícios dessa modalidade em relação ao acolhimento institucional.

Outro importante marco foi a construção e lançamento do material “Livro da Vida”, disponibilizado gratuitamente para Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar. O recurso tem como objetivo registrar, de forma lúdica e afetuosa, o período em que a criança ou



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

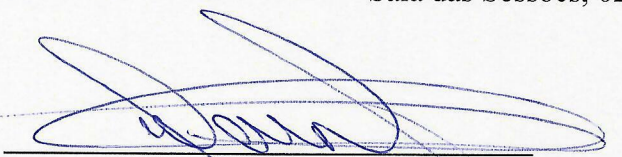
DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

adolescente permanece afastado da família de origem, preservando memórias, fortalecendo a identidade e promovendo o cuidado humanizado.

Diante de todo o exposto, é justa e merecida a presente Moção de Reconhecimento à LAV – Lar, Amor e Vida, pelo compromisso, dedicação e excelência na execução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, levando o nome de Bariri com responsabilidade e reconhecimento regional.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.



Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel:(14) 98101-3402

